



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 652/2025**

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Mirian Nunes  
Machado Costa**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Mirian Nunes Machado Costa, 59056, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **25/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 06 de março de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC